

(D)emitir:

A pedido, a professora dona Isaura Faria Ferraria, da Escola Mista Municipal de Vila Campante, cargo que vinha exercendo interinamente Prefeitura Municipal de Parauapebas, em 6 de maio de 1944.

a) Dr Flávio Tavares Jardas  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nis<sup>t</sup> Secretaria, em 6/3/44

Publicado por afixar no logar da estância, em 6/3/44.

Registrado à fls. 2 e do livro competente.

a) Mester da Fazenda  
Secretaria

(D)ecreto nº 131, de 27-3-44

O Prefeito Municipal de Parauapebas, de conformidade com o disposto no artigo 12º, item 3º, do decreto lei nº federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Exonerar:

A pedido, a professora dona Dria S. Góes, da Escola Mista Municipal de Paquere, cargo que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, em 27 de maio de 1944.

a) José da Cunha Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nis<sup>t</sup> Secretaria, em 27/3/44

Publicado e afixado no logar da estância, em 27/3/44.

Leygue

Registers às fls. 2 do livro Competente.

a) Nestor de Barros

*Secretaria*

Decreto nº 123, de 27-3-44

O Prefeito municipal de Poupeia,  
usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, nº I, do decreto-lei federal nº 1.223, de 8 de Abril de 1939, e nos termos da Resolução nº 176, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam isentos de imposto municipal os serviços de caráter exclusivamente educativo, organizados e dirigidos pelos Serviços Nacional de Aprendizagem Industrial.

Artigo 2º - Este decreto-lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Poupeia, em 27 de Março de 1944.

a) José de Castro Aguiar

*Pref. Municipal*

Publicado e registrado na 1ª Secretaria, em 27/3/44

Publicado por afixação no topo da Cartuma, em 27/3/44

Registers às fls. 3 do livro competente.

a) Nestor de Barros

*Secretaria*